

Parnamirim, 4 de outubro de 2021.

À RESID ADMINISTRADORA DE RECURSOS E CONSTRUCOES LTDA,
CNPJ 36.979.042/0001-63

Av. Olavo Lacerda Montenegro, 5400 – Loja 2, Parque das Nações, Parnamirim - RN,
59158-400

LUCIANO LONGHINI DE LIMA, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do documento de identidade de n.º 33457983 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 221.390.178-38, residente à Av. Olavo Montenegro, 6591, apto. 302, Cond. Casagrande, Parque das Árvores, Parnamirim – RN, CEP 59154-350, e-mail: lucianolonghini@gmail.com, celular: (84) 99816-6484, vem, mediante advogado e bastante procurador, Dr. Jonatas Micael Melo Félix, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/RN sob o n.º 8.519, com endereço à Avenida Amintas Barros, 3700, sala 2309 – Torre Business, Lagoa Nova, Natal – RN, por meio desta, promover **CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em face de **RESID ADMINISTRADORA DE RECURSOS E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.979.042/0001-63, com sede à Av. Olavo Lacerda Montenegro, 5400 – Loja 2, Parque das Nações, Parnamirim – RN, 59158-400, pelos fatos e fundamentos que seguem:

O Contranotificante firmou o **CONTRATO DE OBRA POR ADMINISTRAÇÃO** com a Notificante em 4 de novembro de 2020.

São Paulo

Avenida Paulista, 1471 – Conj. 511, CP 1969,
Bela Vista, CEP: 01311-000
Telefone/WhatsApp (11) 5199-0377
saopaulo@micaelmelo.com.br

Natal

Av. Amintas Barros, 3700, Torre Business
Sala 2309. Lagoa Nova, CEP 59075-810
Telefone/WhatsApp (84) 3190-0809
natal@micaelmelo.com.br



O artigo 472, do Código Civil, estabelece que a “resilição unilateral, nos casos em que a lei expressa ou implicitamente o permita, opera mediante denúncia notificada à outra parte”.

Pois bem.

Nos quase três anos de vigência do contrato retrocitado a Notificante não cumpriu com as suas obrigações contratuais, notadamente quanto ao cumprimento da oferta inicial, bem como quanto ao cumprimento dos prazos de execução e conclusão da obra, a falta de transparência na composição dos aditivos e o não pagamento de funcionários e fornecedores, o que ocasionou, inclusive, a injusta inclusão do Contranotificante no pólo passivo da Reclamação Trabalhista autuada sob o n.º 0000454-75.2022.5.21.0041, que tramita perante a 11.ª Vara do Trabalho de Natal. Sendo assim, por esses e dezenas de outros motivos, o Contranotificante utiliza-se desse instrumento para apresentar DENÚNCIA NOTIFICADA à RESID ADMINISTRADORA DE RECURSOS E CONSTRUÇÕES LTDA requerendo a resilição unilateral do referido contrato, nos termos do artigo 475, do Código Civil e, em consequência, requisita o pagamento da multa estipulada na cláusula 8.1, alínea “a”, do instrumento contratual, bem como a devolução imediata de todos os valores dados à qualquer título que seja, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de, não o fazendo, ser ajuizada ação no juízo competente.

Ainda, deixa expressa a sua desautorização de que seja continuada qualquer obra ou serviço no imóvel objeto do contrato, informando, desde já, que uma cópia desta notificação foi encaminhada ao condomínio para que não haja qualquer acesso ao imóvel à partir de agora.

Quanto aos equipamentos de propriedade da RESID ADMINISTRADORA DE RECURSOS E CONSTRUÇÕES LTDA que porventura estejam no interior do imóvel do Contranotificante, poderão ser retirados em dia e horário previamente acertado com o seu advogado, cujos meios de contato estão disponíveis neste documento.

São Paulo

Avenida Paulista, 1471 – Conj. 511, CP 1969,
Bela Vista, CEP: 01311-000
Telefone/WhatsApp (11) 5199-0377
saopaulo@micaelmelo.com.br

Natal

Av. Amintas Barros, 3700, Torre Business
Sala 2309. Lagoa Nova, CEP 59075-810
Telefone/WhatsApp (84) 3190-0809
natal@micaelmelo.com.br



Informa, por fim, que qualquer contato em relação ou conteúdo da presente notificação ou quanto a possível acordo deve ser mantido com o seu patrono, o Dr. Jonatas Micael Melo Félix, através do telefone (84) 3190-0809 ou pelo e-mail contato@micaelmelo.com.br, em horário comercial.

A cópia original deste documento, que é assinado eletronicamente, e da procuração pode ser acessada através do website: <https://www.micaelmelo.com.br/clientes/001561>.

É a contranotificação.

Atenciosamente,



JONATAS MICAEL MELO FÉLIX
Advogado - OAB/RN 8.519.

São Paulo

Avenida Paulista, 1471 – Conj. 511, CP 1969,
Bela Vista, CEP: 01311-000
Telefone/WhatsApp (11) 5199-0377
saopaulo@micaelmelo.com.br

Natal

Av. Amintas Barros, 3700, Torre Business
Sala 2309. Lagoa Nova, CEP 59075-810
Telefone/WhatsApp (84) 3190-0809
natal@micaelmelo.com.br

